

PORTARIA Nº 086/2022
De 03 de novembro de 2022

Dispõe sobre a suspensão do aluguel de máquinas e equipamentos públicos na forma que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reserva das máquinas e equipamentos públicos para utilização no atendimento de demanda crescente de interesse público na Secretaria de Serviços Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º A utilização de Máquinas e Equipamentos Públicos para finalidade privada, regularmente realizada mediante o recolhimento do preço público denominado “Aluguel de Veículos e Equipamentos”, fica suspensa até o dia 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º Providências para o cumprimento desta Portaria deverão ser tomadas pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais e pelo Setor de Lançadoria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 033, de 05 de maio de 2.022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 3 de novembro de 2.022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal